



ITAÚBA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 010/2025; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para ser utilizados na manutenção de pavimentação asfáltica com operação tapa buraco em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 27/03/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 13 de março de 2025.


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PUBLICADO NO MURAL EM

DATA: 13 / 03 / 25


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

♀ Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

☎ Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br

Art. 3.º - Comuniquem-se as Secretarias de Administração e Finanças e o Departamento de Recursos Humanos, para que façam as devidas anotações e registros.

Art. 4.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indavaí, sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Esta portaria foi publicada e fixada no átrio do Executivo Municipal.

Sidnei Marques Lopes
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 059/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Unidade Básica de Saúde da Prefeitura de Indavaí e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor, **SIDNEI MARQUES LOPES**, Prefeito Municipal de Indavaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Senhora **CAREN CABRAL VILELA ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 059.xxx.xxx-62, para exercer o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Indavaí, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Comuniquem-se as Secretarias de Administração e Finanças e ao Departamento de Recursos Humanos para que se façam as anotações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Indavaí, Estado de Mato Grosso, 06 de março de 2025.

Sidnei Marques Lopes

Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada e fixada no átrio do Executivo Municipal.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva para ocupar cargo comissionado de Diretor de Centro de Referência e Assistência Social da Prefeitura de Indavaí e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor, **SIDNEI MARQUES LOPES**, Prefeito Municipal de Indavaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Senhora **FABIANA LOURENÇO FURTADO BARBOSA**, com matrícula funcional nº 4034-1, inscrita no CPF sob o nº 064.xxx.xxx-02, servidora efetiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Centro de Referência e Assistência Social, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, desta Prefeitura de Indavaí, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Comuniquem-se as Secretarias de Administração e Finanças e ao Departamento de Recursos Humanos para que se façam as anotações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Indavaí, Estado de Mato Grosso, 10 de março de 2025.

Sidnei Marques Lopes

Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada e fixada no átrio do Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 010/2025; **TIPO:** Menor Preço por item; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para ser utilizados na manutenção de pavimentação asfáltica com operação tapa buraco em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 27/03/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldcompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldcompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 13 de março de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA
PORTARIA Nº 165 DE 13 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 165 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

"Corroborar a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itiquira, incluindo suplentes dos membros titulares e das outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, XII combinado com a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 797, de 7 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.320, de 06 de dezembro de 2024 (POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA), combinados com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a recondução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA por mais um mandato, o chefe do Poder Executivo Municipal em cumprimento das exigências e formalidades legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1.º. Corroborar a nomeação dos membros e dos respectivos titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, referente ao período de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2027, bem como, sua diretoria, consoante membros abaixo relacionados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2025

O município de Cocalinho, Estado do Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 2.404/2024, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o resultado da licitação para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para o objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de escavadeira hidráulica e minicarregadeira sobre rodas (CONVÊNIO SUDECO 956801/2024), para atender as demandas do município de Cocalinho - MT. Sagrou-se vencedora a empresa abaixo descrita: EMPRESA: EXTRA MAQUINAS SA CNPJ: 19.293.041/0002-22 ITENS: 01 e 02 VALOR TOTAL: R\$ 678.000,00. Valor total do registro de preços: R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais). Cocalinho - MT, 11 de março de 2025.

Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro

Protocolo 1674464

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2025

Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO LUIZ BENASSI, comunica a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2025 e AUTORIZOU a contratação da empresa OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17, para fornecimento de colchões de solteiro para os alunos do Programa Escola em Tempo Integral na Escola Municipal São Mateus de Colider/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 11.570,00 (onze mil quinhentos e setenta reais).

Colider-MT, 13 de março de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1674167

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Contratada: OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2025. Objeto: Aquisição de colchões de solteiro para os alunos do Programa Escola em Tempo Integral na Escola Municipal São Mateus de Colider-MT. Valor Global: R\$ 11.570,00 (onze mil quinhentos e setenta reais). Vigência: 13/03/2025 até 31/12/2025.

Protocolo 1674256

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaubá - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 010/2025; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para ser utilizados na manutenção de pavimentação asfáltica com operação tapa buraco em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do município de Itaubá/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 27/03/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (fone: Licitação).

Itaubá/MT, em 13 de março de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1674442

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO CONTRATO Nº 371/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025. Parceiro Público: MUNICÍPIO DE JUARA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.072.663/0001-99, com sede na Rua Niterói, nº 81-N, centro, nesta cidade de Juara/MT, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6XXXX8 SSPMT e inscrito no CPF/MF sob o nº 2XX.XXX.XXX-X7, residente e domiciliado no Município de Juara/MT, denominado CONTRATANTE. Parceira: EUNICE FRANCISCA TEIXEIRA, inscrita com o CPF sob o nº 9XX.XXX.XXX-X0, residente e domiciliada no Sítio Santa Rosa, Rodovia do Vale, Km 05, no município de Juara - MT, DAP MT112024.01.002353755CAF, denominada CONTRATADA. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS CRECHE E ESCOLAS MUNICIPAIS EM TODA A SUA DEMANDA DE ALUNOS NA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR SEGUINDO O CARDÁPIO NO ANO LETIVO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Global: R\$ 7.913,50 (sete mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos). Assinatura: 21/02/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 372/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025. Parceiro Público: MUNICÍPIO DE JUARA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.072.663/0001-99, com sede na Rua Niterói, nº 81-N, centro, nesta cidade de Juara/MT, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6XXXX8 SSPMT e inscrito no CPF/MF sob o nº 2XX.XXX.XXX-X7, residente e domiciliado no Município de Juara/MT, denominado CONTRATANTE. Parceira: JOSÉ ALENTINO CAMPOS, inscrito com o CPF nº 3XX.XXX.XXX-X4, residente e domiciliado na Chácara Esperança, Estrada Quatro Marcos, Km 02, Zona Rural, no município de Juara - MT, DAP MT112024.01.002385192CAF, denominada CONTRATADA. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS CRECHE E ESCOLAS MUNICIPAIS EM TODA A SUA DEMANDA DE ALUNOS NA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR SEGUINDO O CARDÁPIO NO ANO LETIVO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Assinatura: 21/02/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 373/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025. Parceiro Público: MUNICÍPIO DE JUARA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.072.663/0001-99, com sede na Rua Niterói, nº 81-N, centro, nesta cidade de Juara/MT, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6XXXX8 SSPMT e inscrito no CPF/MF sob o nº 2XX.XXX.XXX-X7, residente e domiciliado no Município de Juara/MT, denominado CONTRATANTE. Parceira: JOSÉ ALENTINO CAMPOS, inscrito com o CPF nº 3XX.XXX.XXX-X4, residente e domiciliado na Chácara Esperança, Estrada Quatro Marcos, Km 02, Zona Rural, no município de Juara - MT, DAP MT112024.01.002385192CAF, denominada CONTRATADA. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS CRECHE E ESCOLAS MUNICIPAIS EM TODA A SUA DEMANDA DE ALUNOS NA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR SEGUINDO O CARDÁPIO NO ANO LETIVO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Global: R\$ 39.998,62 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Assinatura: 21/02/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 374/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025. Parceiro Público: Município De Juara/MT, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, inscrita No Cnpj/Mf Sob Nº 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.xxx.xxx-x7, Residente E Domiciliado No Município De Juara/MT, Denominado Contratante. Parceira: Jose Custodio Da Silva Neto, Pessoa Física, Agricultor inscrita Com O Cpf Sob O Nº 0xx.Xxx.Xxx-76, E Dap M072024.01.001882382caf, Sítio Jardim Esperança, Comunidade Santo Antônio, Km 15 Lote17, P.A Julieta, Município De Novo Horizonte Do Norte/MT, Denominada Contratada. Objeto: Gêneros Alimentícios Oriundos Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Para Atender As Creche E Escolas Municipais Em Toda A Sua Demanda De Alunos Na Oferta Da Merenda Escolar Seguindo O Cardápio No Ano Letivo Escolar, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação. Valor Global: R\$ 39.997,96 (Trinta E Nove Mil, Novecentos E Noventa E Sete Reais E Noventa E Sels Centavos). Assinatura: 21/02/2025.